



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0073

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.935 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder ao funcionário EMILSON VIEIRA, Fiscal, Padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 08 de novembro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4270, de 11 de novembro de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de novembro de 1976.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de novembro de 1976.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =